

REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL “COMPOSIÇÃO LETRA JINGLE UNILINS 2022”

O Centro Universitário Unilins, mantido pela FPTE, instituição privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.065.727/0001-29, com sede na Avenida Nicolau Zarvos, 1925, Bairro Jardim Aeroporto, Lins-SP, CEP 16.401-371, torna público, por este edital, que estarão abertas, até 30 de agosto de 2021, as inscrições para o Concurso Cultural “Composição letra do jingle Unilins 2022”, que se realizará como parte das ações para o seu Vestibular 2022.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS E DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

1.1. O concurso cultural denominado " Composição letra do jingle Unilins 2022" é promovido pela Unilins e destina-se aos seus alunos e ex-alunos, bem como a estudantes de outras instituições, públicas ou privadas, que tenham interesse em participar do Vestibular Unilins 2022.

1.2. A inscrição é voluntária e gratuita, com a proposta de valorizar e dar visibilidade ao talento da comunidade estudantil.

1.2.1. Poderão participar alunos da Unilins e das demais instituições públicas ou privadas que pretendem se inscrever para o vestibular Unilins 2022.

1.2.2. A letra deverá se encaixar na melodia do jingle apresentado pela Unilins. O autor da letra **deverá gravar o jingle** com sua própria voz ou, caso não se sinta capacitado para isso, solicitar que outra pessoa faça a gravação da melhor maneira que considerar.

1.2.3. A Comissão de Avaliação do Jingle poderá, a seu critério, alterar a letra da canção, caso considere incompatível com os objetivos da campanha. A Comissão de Avaliação do Jingle poderá, a seu critério, trocar a voz do jingle, caso considere questões como afinação, dicção etc.

1.2.4. Os autores dos 3 (três) melhores jingles selecionados pela Comissão poderão ganhar um dos prêmios, que pode ser escolhido conforme sua classificação.

1.2.5. Após devidamente gravados pelos autores, os jingles deverão ser enviados para o e-mail unilins@unilins.edu.br, no formato MP3 ou WAV. Caso a produção seja maior que 25 MB, os autores deverão enviar o link do arquivo na nuvem.

1.3. Não há limite de envio de letras ou gravações por participante. Contudo, os ganhadores serão premiados uma única vez.

1.4. As letras e performance serão julgadas pela Comissão do Concurso, a qual utilizará os seguintes critérios:

a) Qualidade da redação, criatividade, originalidade da canção, qualidade da gravação;

1.4.1. As letras deverão ser elaboradas pelo próprio participante e devem estar de acordo com os temas do Vestibular 2022 Unilins. Os participantes deverão possuir todos os direitos autorais do material que submeterem ao concurso.

1.4.2. A Comissão Julgadora terá autoridade absoluta e discricão na seleção do ganhador, sendo sua decisão soberana, inquestionável e irrecorrível. Os participantes renunciam expressamente, ao aceitar as regras deste concurso pela sua participação, a qualquer questionamento sobre critérios adotados, prevalecendo sempre o critério da Comissão Julgadora.

1.5. Caso seja verificada fraude deste regulamento, a qualquer momento Unilins poderá cancelar o concurso cultural, bem como a desclassificação de participante pode ocorrer sem aviso prévio e a qualquer momento do concurso, não sendo obrigatória a substituição do participante e ou vencedor por outro.

1.6. A Unilins poderá fazer eventuais alterações nas condições previstas, que porventura venham a ser necessárias à execução do concurso cultural, sem que seja devida qualquer indenização aos participantes.

1.10. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora do Concurso, cujas decisões são irrecorríveis.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site www.unilins.edu.br/ > “Composição letra do jingle Unilins 2022.”

2.2. O Concurso terá inscrições abertas **13 de junho**, a partir das 00h e encerrará no dia 31 de julho de 2021, às 23:59.

2.3. Somente serão aceitas as inscrições que preencham todas as condições previstas neste regulamento, realizadas dentro do período descrito no item 2.2 e por meio do site www.unilins.edu.br, “Composição letra do jingle Unilins 2022”, reservando-se a Unilins o direito de desclassificar aqueles que não preencherem os requisitos previstos, independentemente de qualquer obrigação de comunicação aos participantes.

2.4. Não serão aceitas inscrições de textos entregues pessoalmente.

3. DO JULGAMENTO DO CONCURSO

3.1. As obras finalistas do concurso serão escolhidas pela comissão organizadora do Concurso.

3.2. A Comissão Julgadora fará a seleção da melhor história que se enquadre na proposta do concurso, utilizando-se dos critérios descritos no item 1.6.

3.3. A decisão da Comissão Julgadora é irrecorrível.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. As 3 (três) melhores obras receberão um dos prêmios abaixo, a escolher, conforme sua classificação.

- 1 ano grátis de Netflix Premium - R\$560,00;

- 1 ano de Amazon Prime + Alexa Echo Dot 4 - R\$420,00;

- 1 ano grátis de Spotify Premiun + Alexa Echo Dot 3 - R\$420,00.

5. DA PUBLICIDADE E ENTREGA DOS PRÊMIOS

5.3. Na hipótese do participante vencedor, por algum motivo, não poder ser contatado, ou se contatado, não se manifestar em até 60 [sessenta] dias corridos da divulgação dos resultados do concurso, perderá o direito ao prêmio.

5.4. Ao receber o prêmio, o participante contemplado o aceitará incondicionalmente, exonerando a Promotora e/ou terceiros envolvidos neste concurso de qualquer responsabilidade ou obrigação futura incluindo, mas não se limitando, a perdas, lesão a bens ou propriedade, lesão ou danos pessoais, morte e lesões físicas, lesões que sejam ocasionados total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pela participação em qualquer atividade relacionada a este concurso, ou recebimento, posse e uso do prêmio.

6. DA CESSÃO DE DIREITOS

6.1. Ao se inscrever para participar neste concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, por si ou através dos seus pais ou do seu representante legal, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável a cessão gratuita de todo o material produzido e enviado, seja vencedor ou não.

6.2. Os textos e canções participantes deste concurso cultural serão totalmente transferidos pelo seu autor à Unilins, permitindo o uso e cedendo todos os direitos patrimoniais referentes ao conteúdo, incluindo, mas não se limitando, os direitos de expor, publicar, reproduzir, editar ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia, sem exceção, como televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e internet, em conformidade com o artigo 49 da lei de direitos autorais (Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998).

6.3. O autor do texto também permite o uso em todo o material de divulgação institucional ou promocional à Unilins, em quaisquer mídias que se fizer necessário, além da publicação em Livro Comemorativo nos formatos Impresso e Digital.

6.4. O vencedor deste concurso cultural também autoriza à Unilins usar, a seu critério e gratuitamente, sua imagem e nome em qualquer tipo de mídia ou peças promocionais para divulgação dos resultados da promoção cultural e/ou do conteúdo vencedor, inclusive na internet.

6.5. Os menores de idade deverão ser assistidos por seus pais ou pelo seu representante legal para realizar seu cadastro neste concurso, aceitar o regulamento, bem como para as autorizações tratadas no item a seguir.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão imediatamente desclassificados deste concurso:

7.2. As inscrições e cadastros que contiverem dados incorretos, incompletos ou que não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste regulamento.

7.3. As histórias que sejam consideradas impróprias pela Comissão Julgadora.

7.4. As histórias que contenham, total ou parcialmente, material desenvolvido por terceiros e/ou que não seja de titularidade do participante.

7.5. As histórias que contenham termos ofensivos, preconceituosos, pejorativos, racistas, homofóbicos, violentos ou odiosos, nudes.

7.6. Propaganda.

7.7. Extensão fora do padrão (mínimo-máximo).

7.9. O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Todos os participantes do concurso cultural, incluindo o vencedor, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso ou pelas cessões dos direitos de autor sobre seus trabalhos, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições. Todos os participantes declaram que suas criações são originais. Em caso de plágio de qualquer espécie a Unilins não responderá pelo ato do participante, sendo este responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e exclusivamente, além de ser desclassificado do concurso e conseqüentemente perder o direito de concorrer aos prêmios.

8.2. Todos os participantes autorizam desde já o uso gratuito de seus nomes, e-mail e suas histórias em qualquer tipo de mídia, Internet e peças promocionais para fins de divulgação do Concurso sem qualquer ônus adicional para a Unilins.

8.3. Os participantes, no ato de inscrição no Concurso e adesão a este regulamento, autorizam a divulgação de seu nome e respectiva resposta e o uso gratuito de suas imagens e vozes, em

fotos, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas *on line*, para a divulgação do Concurso, existente ou ainda a ser criada, por prazo indeterminado, sem fazer jus a qualquer pagamento da Unilins.

8.4. Serão excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

8.5. Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos, divulgação dos vencedores, comparecimento ao evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados ao concurso.

8.6. Os participantes ficam cientes que o Centro Universitário Unilins realiza o tratamento das informações relativas a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") para atender as finalidades educacionais e possui o compromisso com a proteção dos Dados Pessoais coletados do(a) participante de acordo com as leis em vigor e todas as disposições relativas ao tratamento de Dados Pessoais poderão ser observadas a qualquer momento na Política de Privacidade.

8.6.1. O Centro Universitário Unilins compromete-se a disponibilizar a Política de Privacidade com o detalhamento sobre o tratamento de Dados Pessoais e dos que porventura venha a coletar sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa física ("Dados Pessoais Sensíveis").

8.6.2. Centro Universitário Unilins envidará seus melhores esforços para proteção da informação, principalmente dos Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis, aplicando as medidas de proteção administrativa e técnica necessárias e disponíveis à época, exigindo de seus fornecedores o mesmo nível aceitável de Segurança da Informação, com base em melhores práticas de mercado, a partir de cláusulas deste regulamento. Todavia, considerando que nenhum sistema de segurança é infalível, o Centro Universitário Unilins se exime de qualquer responsabilidade por eventuais danos e/ou prejuízos decorrentes de falhas, vírus ou invasões de seu banco de dados, e demais atos ilícitos praticados por terceiros, salvo nos casos em que tiver dolo.

8.6.3. O(a) participante poderá exercer seus direitos referentes ao tratamento de seus Dados Pessoais, previstos em nossa Política de Privacidade, por meio dos Canais de Atendimento da Unilins.

8.6.4. Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: unilins@unilins.edu.br.

8.6.5. As dúvidas não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela comissão organizadora do Concurso, cujas decisões são irrecorríveis.

8.6.6. A participação neste Concurso implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado por seus organizadores tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também, dos organizadores.

8.6.7. Aplica-se a este Concurso, incluindo, mas sem se limitar a sua divulgação, condução, às participações e às premiações, a legislação brasileira e fica eleito o Foro de Lins para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta.

Comissão Organizadora

Lins, 17 de maio de 2021.

Anexo I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, _____ (nacionalidade),
_____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de
Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à
Rua _____, nº _____, na cidade de
_____, AUTORIZO o uso de minha obra em todo e qualquer material entre
fotos, documentos, vídeos, e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas
institucionais do Centro Universitário Unilins, mantido pela FPTE, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.065.727/0001-29, com sede na Av. Nicolau Zarvos,
1925, Lins-SP, CEP 16.401-371, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou
apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima
mencionada em todo território nacional e no exterior.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que
nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e
assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Lins, _____ de _____, de 2021.

(Assinatura da pessoa ou seu responsável legal)